

**Município de Riqueza**

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1273/2018
NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
ATA Nº. 1273/2018**

No dia 26/07/18, fez-se presente às 09:00 horas, para realizar na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Riqueza, em sua sede administrativa, sito a Rua João Mari, 55, Centro, município de Riqueza, Santa Catarina, sessão pública para o recebimento de propostas e habilitações relativas à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2018, cujo objeto é Contratação de empresa que exerça atividade na área esportiva para implantação de escolinha de futebol de campo, para qualificar e ensinar técnicas de aprimoramento no futebol das crianças e jovens do município, com foco amplo e profissional, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo, com a presença dos servidores Sr. André Dorigon e a Sra. Marina Araldi, pregoeiros designada pela Portaria nº 430/2017 de 01 de Setembro de 2017, e dos servidores membros da equipe de apoio, sendo a Sra. Simone Rohde Bizello e o Sr. Oldemar Bernardes. No horário definido no Edital 09:10 horas o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente ao período de identificação/ credenciamento da(s) empresa(s) licitante(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is). Por parte dos proponentes, participaram da sessão, apresentando o credenciamento e munidos dos envelopes nº 1 e 2:

Cód. Prop.	Razão social do Proponente	CNPJ/CPF do Proponente	Representante	Documento
6087	ISRAEL JOSÉ DE LIRA	19.822.299/0001-98	Israel José de Lira	484.396.904-44

Com vistas à utilização das prerrogativas dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, todas as empresas apresentaram a Habilitação Preliminar para Microempresas ou -Empresas de Pequeno Porte.

Procedida à abertura do envelope identificado com o número 01 – Proposta Comercial, passou-se à análise de seus conteúdos. Após as análises criteriosas das propostas comerciais efetuada pelo Pregoeiro verificou-se que todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos do Edital. Registra-se que, não obstante a conferência efetuada, ficam as licitantes responsáveis pelo fornecimento de produtos/serviços que atendam a todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos.

Lote	Item	Und.	Marca	Descrição Objetos:	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Proponente
I	I	Mês		contratação de empresa que exerça atividade na área esportiva para implantação de escolinha de futebol de campo, para qualificar e ensinar técnicas de aprimoramento no futebol das crianças e jovens do município, com foco amplo e profissional	5,0	4.000,0000	20.000,0000	ISRAEL JOSÉ DE LIRA

Para a etapa de negociação por possuir apenas uma empresa presente, seguiu-se aos seguintes valores.

Item	Lance	Descrição Objetos:	Quant.	Valor Lance R\$	Empresa
1	1	contratação de empresa que exerça atividade na área esportiva para implantação de escolinha de futebol de campo, para qualificar e ensinar técnicas de aprimoramento no futebol das crianças e jovens do município. com foco amplo e profissional	5,0	Declinou	ISRAEL JOSÉ DE LIRA

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 - Riqueza – SC.

CNPJ/MF: 95.988.309/0001-48

Fone/Fax (0xx49) 3675-3200 – E-mail: licitacao@riqueza.sc.gov.br



Município de Riqueza

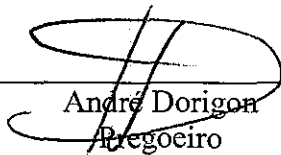
Departamento de Licitações, Compras e Contratos

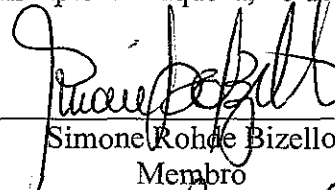
Após a etapa de lances os licitantes informaram acerca da impossibilidade da redução de suas últimas propostas através de eventual negociação direta, alegando que o preço é o praticado no mercado. O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, chegaram a seguinte classificação final:

FORNECEDOR	TOTAL GERAL
ISRAEL JOSÉ DE LIRA	20.000,00

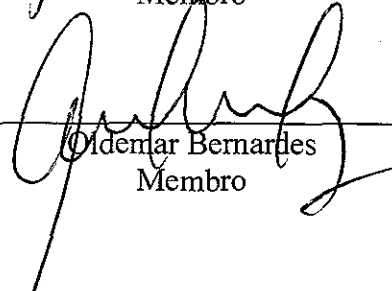
Ato contínuo iniciou-se a abertura dos envelopes identificados como de nº 02 – Habilitação, dos proponentes classificados em 1º lugar na etapa anterior, após análise dos documentos, contatou-se que a empresa não apresentou Alvara municipal ficando assim em desacordo com as exigências do edital, o pregoeiro decidiu **NÃO HABILITAR** o proponente participante, tendo em vista que a mesmas não apresentou toda a documentação de acordo com as exigências do ato convocatório. Declarando o certame como frustrado. A decisão do pregoeiro será publicada no local de costume da Prefeitura Municipal de Riqueza, para a devida publicidade e será submetida à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para a competente homologação. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Município de Riqueza, 26 de julho de 2018.


 André Dorigon
 Pregoeiro


 Simone Rohde Bizello
 Membro


 Marina Araldi
 Pregoeira


 Odemar Bernardes
 Membro

PRESENTES